



**GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL  
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL  
CONTROLADORIA  
AUDITORIA  
SEÇÃO DE COORDENAÇÃO DE AUDITORIAS**



# **PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT EXERCÍCIO 2022**

---

**“BRASÍLIA PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE”**

Centro Empresarial Taguatinga Shopping – QS 01, Rua 210, Lote 40, Torre A, Sala 601, CEP 72.115-300, Brasília-DF  
Fones: 3901-6009 / 3901-5970  
E-mail: auditoria.auditoria@cbm.df.gov.br

## I – INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2022, terceiro Plano de Auditoria do quadriênio 2020-2023, foi criado, dentre outras razões, para contribuir com o aperfeiçoamento da gestão corporativa do CBMDF.

O PAINT está estruturado da seguinte forma:

- I. Introdução;
- II. Estrutura da Auditoria e seu Posicionamento no Organograma do CBMDF;
- III. Estrutura e quadro de pessoal da auditoria do CBMDF;
- IV. Atribuições da Auditoria do CBMDF;
- V. Tipos de Auditoria Desenvolvidos na Corporação;
- VI. Considerações Finais;
- VII. Anexos do PAINT 2020

O instituto legal que disciplina as competências e atribuições da Auditoria, encontra-se, essencialmente, no artigo 14, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, o qual regulamenta o inciso I, do artigo 10-B, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, conforme abaixo apontado:

Artigo 14. À Auditoria, órgão de controle responsável pela supervisão, fiscalização, análise e avaliação da administração orçamentária e financeira, contábil, patrimonial, de pessoal e operacional da Corporação, compete:

I - propor a edição de instruções normativas, de caráter vinculante, de modo a prevenir erros, fraudes e desperdícios;

II - **apresentar** ao Comandante-Geral, por meio do Controlador, **plano anual de auditoria** elaborado de acordo com as diretrizes estabelecidas pela Controladoria (grifo nosso);

III - acompanhar e controlar, junto aos órgãos governamentais competentes, os procedimentos administrativos em relação às tomadas de contas anual, especial e extraordinária;

IV - buscar a inter-relação entre ações de controle, inclusive processos disciplinares e inquéritos militares;

V - examinar inventários, processos de tomada de contas de agente de material e dos ordenadores de despesas e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos da Corporação, certificando a sua regularidade; e

VI - coordenar, dirigir e controlar o cumprimento das recomendações, diligências e decisões exaradas pelos órgãos de controle interno e externo.

Com a finalidade de adequar tecnicamente os procedimentos de auditoria adotados, bem como compatibilizá-los à mesma dogmática que é aplicada ao Distrito Federal e ao Governo Federal, são utilizados como base para a elaboração tanto do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT quanto do Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna – RAIN, a Instrução Normativa nº 09, de 09 de outubro de 2018, da Controladoria-Geral da União.

Os procedimentos e as técnicas de auditoria a serem utilizados restringem-se ao conjunto de verificações e averiguações, os quais permitem obter evidências ou comprovações suficientes e adequadas, ao modo de se propiciar a análise das informações com intuito de dar fundamentação aos levantamentos da equipe de auditoria, os quais, mediante relatório, serão levados ao conhecimento do segmento auditado e do Comando, e, conforme o caso, aos Órgãos que exercem os Controles Interno (Controladoria-Geral da União – CGU e Controladoria-Geral do Distrito Federal – CGDF) e Externo (Tribunal de Contas da União – TCU e Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF) sobre o CBMDF.

Os trabalhos de auditoria serão precedidos, sempre que possível, por matriz de planejamento, e serão realizados no sentido de se ofertar recomendações construtivas, visando o aprimoramento dos controles internos, e o aperfeiçoamento das práticas administrativas e operacionais, estimulando os diversos segmentos da Corporação a enfatizarem os resultados das suas gestões mediante criterioso planejamento e estabelecimento de metas, sempre em consonância com o Plano Estratégico, de modo que os resultados daqueles trabalhos possam ser traduzidos na adequação dos processos internos de todas as áreas de atuação da Corporação de forma legal, econômica, eficiente e eficaz.

Em suma, conforme consta no Manual de Auditoria da Controladoria Geral da União considera-se de extrema importância que todas as análises decorrentes das

auditações desenvolvidas no CBMDF, por meio de ações de AVALIAÇÃO E CONSULTORIA, visem o alcance dos objetivos institucionais da Corporação, :

Os objetivos dos trabalhos de auditoria devem ser estabelecidos de forma que esses trabalhos contribuam para o alcance dos objetivos organizacionais da Unidade Auditada e para o aprimoramento dos processos de governança, de gerenciamento de riscos e de controle, os quais estão fortemente relacionados entre si. Para contribuir para o aperfeiçoamento desses processos, a UAIG deverá considerar a relação entre eles, as características específicas da Unidade Auditada e definir a melhor estratégia de atuação, já na etapa de elaboração do Plano de Auditoria Interna.

(...)

### **AVALIAÇÃO**

O trabalho de avaliação, como parte das atividades de auditoria interna, pode ser definido como a obtenção e a análise de evidências com o objetivo de fornecer opiniões ou conclusões independentes sobre um objeto de auditoria.

A Constituição Federal de 1988 prevê que esse tipo de trabalho seja realizado sobre temas variados, tais como: cumprimento das metas previstas no plano plurianual; execução dos programas de governo e dos orçamentos da União; legalidade, economicidade, eficiência e eficácia da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e nas entidades da Administração Pública; e regularidade da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado. Desses temas, podem ser extraídos diversos objetos de auditoria, sobre os quais as equipes opinarão, por meio dos trabalhos de avaliação.

(...)

### **CONSULTORIA**

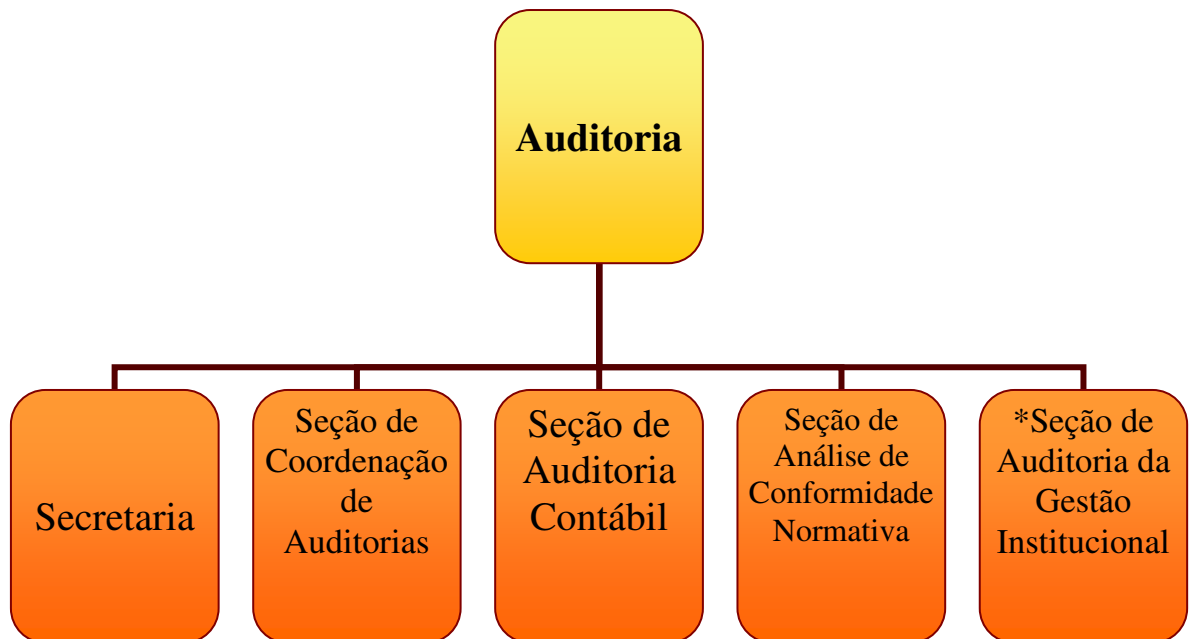
O serviço de consultoria é uma atividade de auditoria interna governamental que consiste em assessoramento, aconselhamento e outros serviços relacionados fornecidos à alta administração com a finalidade de respaldar as operações da unidade. Em regra, é prestado em decorrência de solicitação específica do órgão ou da entidade da Administração Pública Federal, ou ainda de órgão ou colegiado interministerial com competência para avaliação e monitoramento da ação

governamental ou com papel de fortalecimento da governança, da gestão de riscos e dos controles internos do Poder Executivo Federal. Os trabalhos de consultoria devem abordar assuntos estratégicos da gestão, e sua natureza e seu alcance, acordados previamente.

(grifo nosso)

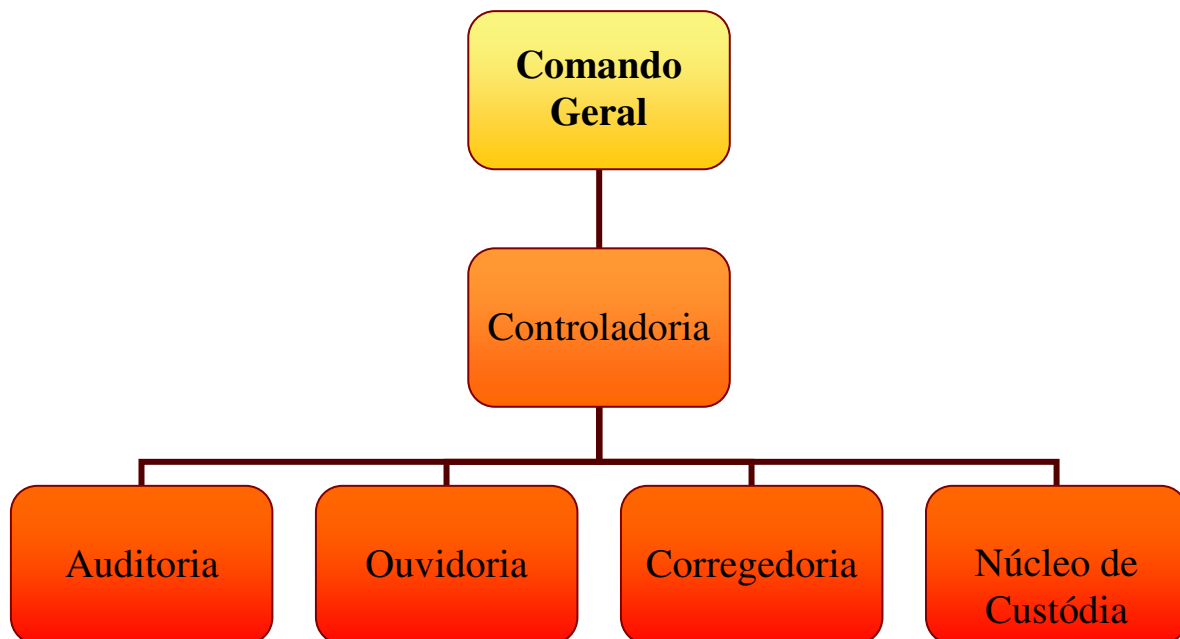
## II – ESTRUTURA DA AUDITORIA E SEU POSICIONAMENTO NO ORGANOGrama DO CBMDF

A Auditoria Interna do CBMDF está estruturada da forma que segue:



\*Seção não implementada.

A seguir, apresenta-se a posição da Auditoria no Organograma (resumido) do CBMDF:



### III – ESTRUTURA E QUADRO DE PESSOAL DA AUDITORIA DO CBMDF

- I. Auditor;
- II. Auditor-Adjunto;
- III. Secretaria da Auditoria – SEAUD;
- IV. Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR;
- V. Seção de Análise de Conformidade Normativa – SACOF;
- VI. Seção de Auditoria Contábil – SACON;
- VII. Seção de Auditoria da Gestão Institucional – SAGIN.

#	Posto/Graduação/ Quadro	Nome	Função
1	Ten-Cel. QOBM/Comb.	<b>MARCUS VALÉRIO COSTA DOS SANTOS</b>	Auditor
2	Ten-Cel. RRm/PTTC	<b>BENUR WANDERLEY MIRANDA DA SILVA</b>	Gerente da SACOF
3	Maj. QOBM/Comb.	<b>MANOEL GERVASIO PINHEIRO DE CARVALHO</b>	Auditor Adjunto
4	Maj. QOBM/Compl.	<b>WELLINGTON ALVES DE OLIVEIRA</b>	Chefe da SACON
5	Maj. QOBM/Compl.	<b>VANESSA LABOISSIERE V. DE ALBUQUERQUE</b>	Chefe da SACOF

6	Maj. QOBM/Compl.	<b>RICARDO RAMOS DE ANDRADE</b>	Chefe da SECOR
7	MAJ. QOBM/Intd RRm.	JOÃO <b>CELSO</b> DA SILVA	Gerente da SACOF
8	Maj. QOBM/Compl.	<b>BRUNO HIGOR</b> DA SILVA NETTO	Gerente da SACON
9	SubTen. QBMG-1	<b>ERLERANDRO</b> LOPES DA SILVA	Assistente da SACOF
10	1º Sgt. QBMG-1	JOSÉ MESSIAS <b>SERPA</b> MAGALHÃES	Assistente da SEAUD
11	1º Sgt. QBMG-1	MARCOS MAGALHÃES <b>VIANA</b>	Assistente da SACON
12	3º Sgt. QBMG-1	<b>MARCOS SOARES</b> SANTOS	Assistente da SECOR
13	3º Sgt. QBMG-1	<b>TIAGO DE MELO</b> EVANGELISTA	Assistente da SACOF

#### IV – TIPOS DE AUDITORIA DESENVOLVIDOS NA CORPORAÇÃO

Com a finalidade de auxiliar o CBMDF na consecução dos seus objetivos, e para que as atividades e os resultados alcançados ocorram em consonância com os princípios da Administração Pública, a saber, o da Legalidade, da Impessoalidade, da Moralidade, da Publicidade e da Eficiência, e para viabilizar o assessoramento ao Comando da Corporação através de análises e recomendações, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, competência 2022, terá como foco os seguintes tipos de auditoria, considerando a finalidade dos procedimentos (conceitos elaborados com base no Manual de Auditoria do Tribunal de Contas do Distrito Federal, versão 2011):

- Auditoria de Regularidade: Verifica a legalidade dos atos de natureza contábil, financeira, orçamentária e patrimonial, praticados pelos diversos órgãos da Corporação;
- Auditoria Operacional ou de Desempenho: Avalia atividades, projetos, programas e ações, quanto a aspectos de economicidade, eficiência, eficácia e efetividade, com objetivo de contribuir para o melhor desempenho da gestão do Corpo de Bombeiros;
- Auditoria Integrada: Verifica a legalidade, a economicidade, a eficiência, a eficácia e a efetividade dos controles, processos e sistemas usados na

gerência de recursos financeiros, humanos, materiais e de informação; bem como avalia se as atividades referentes à obrigação de prestar contas são desenvolvidas a contento, incluindo o cumprimento legal de normas e regulamentos, naquilo que for aplicável.

## **V – CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Ao longo do exercício de 2022, as atividades e o cronograma de execução dos trabalhos de auditoria poderão sofrer alterações em função de fatores que inviabilizem as suas realizações nas datas estipuladas, tais como: trabalhos especiais, treinamentos (cursos e congressos), formaturas militares, atendimento aos Órgãos de Controle, atividades inerentes à atividade fim da Corporação (escalas extras de serviço, incêndios florestais...), assim como outras atividades que eventualmente possam ocorrer.

Ressalta-se, ainda, que é imprescindível a participação de militares da Auditoria em Fóruns, Cursos e Seminários referentes à Auditoria e Gestão Pública, pois, tais eventos são oportunidades exclusivas para que o efetivo da Auditoria adquira novos conhecimentos e informações específicas do trabalho, e obtenha a qualificação e a atualização necessária para desempenhar o controle interno da Corporação, uma vez que tais participações tendem a otimizar o desempenho do setor por meio do aperfeiçoamento de métodos e técnicas de auditoria tornando suas atividades de assessoramento, conseqüentemente, mais eficazes e eficientes.

## **VI – PLANO ANUAL DE ATIVIDADES DE AUDITORIA INTERNA – PAINT**

Na forma que antecede, seguem os anexos I, II, III e IV, que demonstram as ações necessárias ao fortalecimento da Auditoria do CBMDF, o cronograma anual de atividades e auditorias programadas, o cronograma (em dias) de atividades e auditorias, e o cronograma mensal de atividades e auditorias respectivamente.

Brasília, 31 de dezembro de 2019.



**ANEXO I – AÇÕES NECESSÁRIAS AO FORTALECIMENTO DA AUDITORIA DO  
CBMDF**

<b>PESSOAL</b>	Divulgação contínua em Boletim-Geral, de seleção de oficiais e praças especializados para completar o efetivo da Auditoria. Treinamento e capacitação continuada.
----------------	--

## ANEXO II – CRONOGRAMA ANUAL DE ATIVIDADES E AUDITORIAS PROGRAMADAS

Nº	DESCRIÇÃO SUMÁRIA DO OBJETO	RELEVÂNCIA DA AUDITORIA PARA O CBMDF	OBJETIVOS E RESULTADOS ESPERADOS	ESCOPO DOS TRABALHOS	ÁREA DEMANDANTE	CRONOGRAMA		ÁREAS ENVOLVIDAS
						INÍCIO	FIM	
01	Elaboração do RAINT 2022, Competência 2021.	O RAINT apresenta as ações desenvolvidas pela Auditoria do CBMDF no exercício, e as recomendações/determinações feitas pelos Órgãos de Controle que devem ser cumpridas pela Corporação. Esse Relatório Anual é utilizado como ferramenta gerencial para aprimorar os planejamentos futuros de auditoria, e para demonstrar os pontos sensíveis que carecem de melhoria na Corporação.	Consolidação de todas as atividades e auditorias desenvolvidas na Corporação, bem como das recomendações e dos acórdãos emitidos pelo TCU, TCDF, CGU e CGDF. Destarte, o RAINT também serve para comprovar se as ações executadas estão de acordo com o previsto no PAINT.	Relação de todas as atividades desenvolvidas no exercício de 2019, bem como do controle das recomendações/determinações (decisões) dos Órgãos de Controle. Também devem constar no RAINT o detalhamento das auditorias especiais, que não foram objeto de planejamento, e conseqüentemente, não constaram no PAINT.	Auditoria do CBMDF  CGU	02/01/22	31/01/22	Auditoria do CBMDF
02	Prestação de Contas Anual, Competência 2021 – Produção documental	O Relatório de Gestão demonstra à sociedade e aos Órgãos de Controle, a maneira como o CBMDF aplica os recursos públicos, por meio da Prestação de Contas Anual, que é normatizada pelo TCU. A reprovação das contas do CBMDF pode comprometer, dentre outros aspectos, a própria liberação de recursos públicos (orçamento) para os exercícios futuros.	A produção documental em consonância com as normas expedidas pelo TCU, visa à aprovação das contas pelos Órgãos de Controle que fiscalizam o CBMDF, e demonstrar fidedignamente o resultado da gestão da Corporação.	Elaborar o conteúdo a ser agregado ao Relatório de Gestão do CBMDF referente às competências da Auditoria/CTROL.	TCU/TCDF  CGU/CGDF	02/01/22	29/03/22	Auditoria do CBMDF

03	Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.	O assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo ocorrerá no decorrer do exercício, e será efetuado conforme o cronograma dos próprios Órgãos, de modo que seja possível viabilizarmos, mediante a cessão do espaço adequado (quando for o caso), o fornecimento das informações necessárias para o desenvolvimento das auditorias.			TCU/TCDF CGU/CGDF	02/01/22	31/12/22	AUDIT CBMDF
04	Acompanhamento das Recomendações Externas.	O acompanhamento das recomendações oriundas dos Órgãos de Controle, quais sejam, o TCU, o TCDF, a CGU e a CGDF, será efetuado no decorrer do exercício, conforme o surgimento das demandas, e será centralizado (para registro e controle) na Seção de Análise da Conformidade Normativa – SACOF da Auditoria, visando à adequação do CBMDF às exigências daqueles Órgãos fiscalizadores.			Auditoria do CBMDF	02/01/22	31/12/22	CBMDF
05	Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.	O acompanhamento das recomendações oriundas da Auditoria Interna do CBMDF será efetuado bimestralmente, mediante o envio de Notificações de Auditoria, conforme o desenvolvimento das auditorias programadas e especiais, e será centralizado na Seção de Coordenação de Auditorias – SECOR da Auditoria, visando à adequação do CBMDF às recomendações internas, bem como a devida instrução do RAINTE e do Relatório de Gestão da Corporação.			Auditoria do CBMDF	02/01/22	31/12/22	AUDIT CBMDF
06	Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2023.	O PAINT é fruto da adequação do CBMDF às exigências dos Órgãos de Controle, e contempla a programação das atividades da Auditoria do CBMDF, que serão desenvolvidas dentro do exercício.	Como os PAINT's são elaborados a cada quadriênio, faz-se necessário atualizá-los, para garantir que estejam de acordo com a legislação em vigor, e também para adequar alguma atividade que inicialmente não fora prevista, por não apresentar, na época da sua elaboração, uma maior possibilidade de erro ou fraude.	Criar um Processo SEI, para proceder com a revisão e a atualização do PAINT 2019, que deverá ser submetido à homologação do Comandante-Geral em dezembro de 2021, e encaminhado em janeiro de 2021, para conhecimento, aos Órgãos de Controle que fiscalizam o CBMDF.	Auditoria do BMDF	01/10/22	31/12/22	GABCG AUDIT
07	Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE.	Trata-se de atender às determinações legais quanto ao Artigo 140, da Resolução 38/90 – TCDF e Decreto nº 32.598/2010, que normatizam a prestação de contas anual do Comandante-Geral do CBMDF. Além disso, tal auditoria acompanha a movimentação (inscrição e baixa) em contas que hoje somam uma quantia superior a R\$ 15 milhões (exercício 2015).	Acompanhar a inscrição e a baixa contábil nas contas de devedores apuradas por TCE, e a sua conciliação com o SIGGO.	Conciliação das contas contábeis utilizadas para registro dos devedores em decorrência de apuração em TCE, acompanhamento de decisões dos órgãos de controle externo e registro e acompanhamento em planilha própria das informações analisadas.	GDF Auditoria do CBMDF	02/01/22	31/12/22	DIGEP DINAP AUDIT COGED

08	Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria.	A capacitação dos militares lotados na Auditoria do CBMDF acontecerá durante todo o exercício, e ocorrerá de acordo com o Plano Geral de Cursos/2021 do CBMDF, que deverá ser publicado em Boletim-Geral no mês de dezembro de 2019.			Auditoria do CBMDF	02/01/22	31/12/22	AUDIT
09	Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.	Anualmente, o CBMDF institui a Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes, para efetuar o levantamento de todo o patrimônio do CBMDF, e encaminhar o relatório final ao Governo do Distrito Federal.	Contabilização de todo o patrimônio do CBMDF no Sistema SISGEPAT, bem como identificação de possíveis alterações que devam ser corrigidas dentro do exercício, de modo que todos os bens móveis, imóveis e semoventes estejam devidamente tombados, e em conformidade com a legislação em vigor.	Autuação de 01 (um) processo com orientações acerca dos trabalhos, e designação de comissão para trabalhar em regime de exclusividade (com exceção do presidente).	GDF Auditoria do CBMDF	02/09/22	31/12/22	Todo o CBMDF
10	Gestão de Almojarifado – Comissão de Almojarifado do Cesma e da Policlínica.	O CBMDF possui apenas 02 (dois) almojarifados, quais sejam, o do CESMA e o da POMED, que apresentam um alto volume de entrada e saída de materiais de consumo.	A gestão dos almojarifados do CBMDF ocorre através da designação de uma comissão que procede com o levantamento integral do inventário físico de almojarifado, e que relata, dentre outros itens, as divergências encontradas na contagem dos materiais de consumo. Em seguida, todo o inventário é atualizado no SIGMA.NET e submetido à Auditoria do CBMDF, que, após analisá-lo, o encaminhará ao GDF.	Autuar processo para que seja desenvolvido o levantamento de todos os materiais estocados nos almojarifados. Ao final, a Auditoria do CBMDF enviará apenas o relatório final extraído dos autos ao GDF.	GDF Auditoria do CBMDF	02/09/22	31/12/22	CESMA AUDIT
11	Acompanhamento da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	O inciso XIV do artigo 21, da Constituição Federal, define que é competência da União manter o CBMDF. O repasse do Orçamento ocorre por intermédio do Fundo Constitucional do DF – FCDF, e é através do Orçamento Anual que é possível estimar a previsão de arrecadação das Receitas, bem como a fixação das Despesas a serem executadas no exercício. O Plano Plurianual – PPA compreende o período de 04	Analisar se a execução orçamentária está sendo realizada em conformidade com o estabelecido no planejamento do orçamento, e verificar se o PARF foi elaborado segundo as diretrizes do PPA. Analisar se os orçamentos anuais (PARFs) estão sendo elaborados em consonância com o Plano Plurianual e inferir se a execução do PARF está refletindo o planejamento efetuado no PPA. Apurar a regularidade da	Para o desenvolvimento desta auditoria será utilizado como objeto de auditoria o Plano de Aplicação de Recursos Financeiros – PARF em vigor. Tal atividade será desenvolvida em conjunto com a auditoria de PPA. A auditoria da execução orçamentária ano base 2021 terá como prioridade o uso dos recursos de investimentos, uma vez que há previsão de aumento significativo desta rubrica.	Auditoria do CBMDF	02/01/22	31/12/22	EMG DIOFI DISAU

		(quatro) anos, é previsto na Constituição Federal, e é utilizado para demonstrar o conjunto das políticas públicas do CBMDF, bem como possibilita uma visão de futuro da Corporação. É por meio dele que a Corporação planeja a execução anual do Orçamento, e a sociedade pode controlar as ações do Governo.	contabilização das contas dos Sistemas Integrado de Informação, SIAFI e SIGGO.					
12	Movimentações e distribuição de Oficiais	Constantemente são publicados em Boletim-Geral, atos de movimentação de oficiais, o que pode prejudicar, em razão do curto espaço de tempo que os militares permanecem lotados no mesmo lugar, a continuidade dos serviços. De outro lado, a Administração pública demanda a distribuição de cargos de chefia considerando-se as capacitações dos gestores como uma boa prática administrativa.	Promover um estudo da legislação que trata da movimentação de oficiais no âmbito do CBMDF, e comprovar se ela está sendo cumprida adequadamente, bem como garantir o alcance do objetivo estratégico do CBMDF, qual seja o de Capacitar e gerir por competências	Auditar as movimentações de oficiais que ocorreram nos últimos 03 (três) anos – 2019 a 2021.	Auditoria do CBMDF	01/04/2022	31/08/2022	DIGEP COM. GERAL
13	Execução de contratos de credenciamentos	O Sistema de Saúde do CBMDF dispõe de orçamento e ordenador de despesas próprios, tendo em vista as diversas frentes de atuação que a Diretoria de Saúde possui. A cada ano, o Sistema de Saúde da Corporação tem evoluído, tanto em termos de estrutura física e de pessoal, quanto em termos de necessidade de orçamento.	Apurar e garantir que os processos que ocorrem no âmbito da DISAU sejam realizados consoante a legislação em vigor, e garantir que aspectos relacionados à eficiência, eficácia, efetividade e economicidade do Sistema de Saúde sejam preservados e postos em prática.	Auditar os contratos administrativos vigentes, bem como os seus termos aditivos, de acordo com orientações e amostragem que serão definidos em planejamento de auditoria próprio.	Auditoria do CBMDF	01/03/2022	30/06/2022	DISAU DICOA
14	Passagem para a Inatividade	A quantidade de militares inativos aumenta a cada ano, comprometendo cada vez mais, o orçamento destinado ao pagamento das despesas com pessoal. A passagem para a inatividade também tem sido constantemente auditada pelos Órgãos de Controle.	Certificar a regularidade da passagem para a inatividade dos militares do CBMDF.	Auditar se todos os requisitos que possibilitam ao militar da ativa a sua passagem para a reserva remunerada foram cumpridos, segundo orientação e amostragem que serão definidos em planejamento de auditoria próprio.	Auditoria do CBMDF	01/08/2022	30/11/2022	DINAP DIGEP

**“BRASÍLIA PATRIMÔNIO DA HUMANIDADE”**

**ANEXO III – CRONOGRAMA (EM DIAS) DE ATIVIDADES E AUDITORIAS**

<b>Nº</b>	<b>ATIVIDADES/AUDITORIAS</b>	<b>PERÍODO</b>	<b>TOTAL DE DIAS</b>
01	Elaboração do RAINTE 2022, Competência 2021.	02/01/22 31/01/22	29
02	Prestação de Contas Anual, Competência 2021 – Produção documental	02/01/22 29/03/22	87
03	Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.	02/09/22 31/12/22	364
04	Acompanhamento das Recomendações Externas.	02/01/22 31/12/22 *	364
05	Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.	02/01/22 31/12/22	364
06	Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2021.	01/10/22 31/12/22	91
07	Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE.	02/01/22 31/12/22 *	364
08	Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria.	02/01/22 31/12/22 *	364
09	Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.	02/09/22 31/12/22	120
10	Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado do Cesma e da Policlínica.	02/09/22 31/12/22 *	120
11	Acompanhamento da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira	02/01/22 31/12/22 *	364
12	Movimentações e distribuição de Oficiais	01/04/2022 31/08/2022	121
13	Execução de contratos de credenciamentos.	01/03/2022 30/06/2022	90
14	Passagem para a Inatividade	01/08/2022 31/11/2022	122

## ANEXO IV – CRONOGRAMA MENSAL DE ATIVIDADES E AUDITORIAS

Nº	ATIVIDADES/AUDITORIAS	Jan	Fev	Mar	Abr	Mai	Jun	Jul	Ago	Set	Out	Nov	Dez
01	Elaboração do RAIN 2022, Competência 2021.												
02	Prestação de Contas Anual, Competência 2020 – Produção documental												
03	Assessoramento aos Órgãos de Controle Interno e Externo.												
04	Acompanhamento das Recomendações Externas.												
05	Acompanhamento das Recomendações da Auditoria Interna.												
06	Revisão e atualização do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – Exercício 2023.												
07	Acompanhamento das inscrições e baixas contábeis oriundas de Tomadas de Contas Especial – TCE.												
08	Capacitação dos Militares Lotados na Auditoria.												
09	Gestão de Patrimônio – Comissão de Bens Móveis, Imóveis e Semoventes.												
10	Gestão de Almoxarifado – Comissão de Almoxarifado do Cesma e da Policlínica.												
11	Acompanhamento da Execução Orçamentária, Contábil e Financeira												
12	Movimentações e distribuição de Oficiais												

13	Execução de contratos de credenciamentos												
14	Passagem para a Inatividade												